

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR DE DIREITO DA FACULDADE DE RONDÔNIA – JÚRIS JÚNIOR

A Comissão Organizadora Pró Constituição da JÚRIS JÚNIOR; conforme o que dispõe a Constituição Federal, de 05/10/1988 e a Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil); onde esta entidade é uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos; e tem por objeto social congregar os interesses dos acadêmicos do Curso de Direito; bem como, de outros cursos de graduação da Faculdade de Rondônia (FARO)/ Instituto João Neóricio (IJN); com foco na pesquisa e extensão científica; no desenvolvimento acadêmico; na inserção do mercado de trabalho, inclusive estágios; no fomento e na encubação de novas empresas; convoca os interessados à participarem da Assembleia Geral de Constituição desta Sociedade a ser realizada às 18h00min, do dia 12 de março de 2018, no auditório (salão nobre) do campus da FARO, situado na BR 364, km 6,5, Área Rural, sentido Cuiabá, CEP 76815-800, no Município de Porto Velho – Rondônia; com a presença de no mínimo 10 (dez) pessoas físicas, para deliberar sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

- 1) Apresentação do objeto social e aprovação da constituição da JÚRIS JR;
- 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social da JÚRIS JR.
- 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Administrativo (Diretoria) e Conselho Fiscal da JÚRIS JR.
- 4) Outros assuntos de interesses da JÚRIS JR.

Porto Velho – RO, 28 de fevereiro de 2018,

Rita Galvão Zakaluk
Pedro Henrique Mendonça
Jéssica Cristina Serrão de Farias Aquino

Membros da Comissão Organizadora

Pró Constituição da JÚRIS JÚNIOR